



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

Portaria nº. 6.536/2023

de 27 de fevereiro de 2023.

**Concede férias á servidores e dá  
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

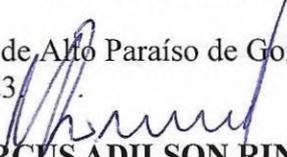
**Art. 1º.** Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/03/2023 a 01/04/2023:

NOME	CPF:	CARGO
Abadio Leite Teles	423.108.141-72	Motorista
Abadio Moreira dos Santos	788.658.911-49	Motorista
Auxiliadora de Jesus Diniz de Oliveira	811.192.753-34	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I
Carlos Alberto Santos Ribeiro	364.305.951-53	Motorista I
Carlos Cesar Mariano de Souza	788.106.981-34	Fiscal de Obras e Posturas I
Cleonice Conceição da Silva	556.622.771-68	Agente Comunitário de Saúde
Edimilson da Silva Barbosa dos Santos	820.592.251-91	Motorista
Eliomar Artur Bertoldo Siqueira	041.475.381-00	Procurador-Geral do Município
Gabriela Braga Guimarães	062.752.821-00	Agente Administrativo -PSS
Gerusvaldo Torres Quintania	619.237.021-49	Agente de Vigilância I
Guilherme Faria de Amorim	023.975.961-30	Agente de Combates as Endemias
Isnane Cardoso de Barros	054.846.644-45	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação - PSS
Maria Aparecida Fernandes de Jesus	716.941.101-68	Técnico de Enfermagem
Olinda Virginio dos Santos Pereira	801.374.741-72	Coordenação do Polo da Universidade Aberta do Brasil UAB
Paulo Henrique Ribeiro Marinho	821.156.101-49	Agente Administrativo
Pedro Mendes da Silva	235.775.761-20	Operador de Maquinas Pesadas

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2023

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
Data Supra.